

Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), a competência da Agência, I. P., para efetuar pagamentos do Fundo Social Europeu aos beneficiários das operações aprovadas pelo Programa Operacional Regional de Lisboa, bem como ratificar todos os atos praticados pelo IGFSS, I. P. ao abrigo da presente delegação, desde 28 de dezembro de 2015.

3 de maio de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., *António José Costa Romanos Dieb*.

209556302

Despacho n.º 6305/2016

Nos termos conjugados da alínea *e*) do n.º 4 do artigo 3.º da Lei Orgânica da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. (Agência, I. P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 140/2013, de 18 de outubro, do n.º 1 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, e do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 17 de janeiro, o Conselho Diretivo da Agência, I. P., reunido no dia 28 de março de 2016, deliberou delegar, no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), a competência da Agência, I. P., para efetuar pagamentos do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas aos beneficiários das operações aprovadas pelo Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas, bem como ratificar todos os atos praticados pelo IGFSS, I. P., ao abrigo da presente delegação, desde 16 de março de 2016.

3 de maio de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., *António José Costa Romanos Dieb*.

209556287

ECONOMIA

Gabinete da Secretária de Estado do Turismo

Despacho n.º 6306/2016

Atento o pedido de confirmação da utilidade turística atribuída a título prévio ao Hotel NH Collection Porto Batalha (anteriormente denominado Palácio Batalha Hotel), de 4 estrelas, sito no Porto, de que é requerente a sociedade Palácio Batalha Hotel, Utilidades Turísticas, L.ª,

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Turismo de Portugal, I. P. que considera estarem reunidas as condições para a confirmação da utilidade turística atribuída a título prévio ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, confirmar a utilidade turística atribuída a título prévio ao Hotel NH Collection Porto Batalha;

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, fixar o prazo de validade da utilidade turística em 7 (sete) anos, contado da data do Alvará de Utilização n.º ALV/108/15/DMU, da Câmara Municipal do Porto, de 4 de fevereiro de 2015, ou seja, até 4 de fevereiro de 2022;

3 — Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro, determinar que a proprietária e exploradora do empreendimento fiquem isentas das taxas devidas à Inspeção-Geral das Atividades Culturais, pelo mesmo prazo fixado para a utilidade turística, caso as mesmas sejam, ou venham a ser, devidas;

4 — A utilidade turística fica, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, condicionada à manutenção da classificação do empreendimento.

14 de abril de 2016. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

309516337

Secretaria-Geral

Despacho n.º 6307/2016

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto procedimento concursal, através do aviso n.º 15301/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 254, de 30 de dezembro de 2015, com vista ao preenchimento do cargo de

Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, cargo de direção intermédia de 2.º grau da Secretaria-Geral da Economia.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluída a seleção, o júri propôs, fundamentadamente, que a designação para o cargo recaísse sobre a candidata Maria João Dias da Cruz Ferreira, a qual preenche os requisitos legais exigidos e possui o perfil e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objetivos da Divisão de Administração de Pessoal.

Assim, designo para o cargo de Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, a Licenciada Maria João Dias da Cruz Ferreira, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

A designada fica autorizada a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º do citado diploma legal.

2 de maio de 2016. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

Nota Curricular de Maria João Dias da Cruz Ferreira

1 — Dados pessoais

Nome: Maria João Dias da Cruz Ferreira
Data de nascimento: 8 de abril de 1974.

2 — Habilitações académicas

2015 — Conclusão da fase curricular do Mestrado em Direito Administrativo.

2014 — Pós-graduação em “Direito e Prática da Contratação Pública”.

1999 — Licenciatura em Direito — Universidade Autónoma de Lisboa.

3 — Outras Competências Profissionais:

Diploma de Especialização em Gestão de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoas;

Curso de Formação de Formadores;

Conclusão do Estágio de Advocacia;

Curso de “Práticas Integradas de Gestão de Recursos Humanos”;
Entrevista de Avaliação de Competências.

4 — Experiência profissional:

Desde 1 de outubro de 2015 até à data — Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, em regime de substituição, na Secretaria-Geral da Economia;

Desde 1 de novembro de 2012 até setembro de 2015 — Técnica Superior nas áreas de Recursos Humanos, Contratação Pública e apoio jurídico, na Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental;

De 1 de junho de 2009 a 31 de outubro de 2012 — Técnica Superior nas áreas de Recursos Humanos e dinamização de processos de natureza jurídica, no Agrupamento de Centros de Saúde do Ribatejo — Lezíria;

De 5 de junho de 2008 a 1 de junho de 2009 — Técnica Superior nas áreas de Recursos Humanos e formação, na Sub-Região de Saúde de Santarém;

De 8 de outubro de 2007 a 1 de março de 2008 — Responsável pelo serviço de pessoal na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

De 1 de fevereiro de 2005 a 8 de outubro de 2007 — Técnica Superior na Sub-Região de Saúde de Santarém, na área de Recursos Humanos e dinamização de processos de natureza jurídica.

5 — Outra Atividades:

Elaboração de documentos de normalização de procedimentos em matéria de recursos humanos.

Prestação de sessões de esclarecimento sobre os novos diplomas de recursos humanos, no âmbito das entidades empregadoras.

Frequência de vários cursos de formação diretamente relacionados com a gestão de recursos humanos, designadamente, Práticas Integradas de Gestão de Recursos Humanos, Diploma de Especialização em Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoas, Regime Jurídico da Função Pública, Recrutamento e Seleção a aplicar nas Novas Carreiras, Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho na Administração Pública, Aplicação de Recursos Humanos e Vencimentos, Direito Disciplinar na Administração Pública, Modalidades de Contrato Individual na Administração Pública e sua Prática Redatorial, Concurso de Pessoal na Administração Pública, novo Modelo de Gestão de Recursos Humanos